



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)



## Projeto de Lei Nº 14/2023

**Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Tatuí, o Banco de Ideias Legislativas e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui, no âmbito da Câmara Municipal de Tatuí, o Banco de Ideias Legislativas, como meio de ampliar o acesso da população ao Poder Legislativo.

**Art. 2º** - São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

- I - Aproximar a Câmara Municipal de Tatuí da comunidade, permitindo que os cidadãos apresentem sugestões aos Vereadores;
- II - Promover a legislação participativa no âmbito do município de Tatuí, integrando a sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do município.

**Art. 3º** - O Banco de Ideias Legislativas será atrelado à Procuradoria do Poder Legislativo de Tatuí.

**Art. 4º** - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.

**Art. 5º** - As sugestões, referidas no artigo anterior devem observar os seguintes requisitos:

- I – conter a identificação do (s) autor (es), seus meios de contato, bem como a especificação da sugestão;
- II – ser efetuada por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Tatuí.

§ 1º - Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do (s) autor (es).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81

§ 2º - associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou quaisquer entidades da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

**Art. 6º** - As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas aos vereadores para consulta permanente no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Tatuí.

**Art. 7º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tatuí, bem como as Comissões Permanentes, ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei.

**Parágrafo Único.** Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

**Art. 8º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de março de 2023.**

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto visa democratizar as formas de participação cívica na Câmara Municipal de Tatuí. Tem como premissa primária a criação de um mecanismo de ampliação das contribuições de associações, ONGs



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)



(Organizações não Governamentais), sindicatos, partidos políticos, entre outros, bem como de qualquer cidadão individualmente.

O Banco de Ideias Legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará custos à Câmara Municipal de Tatuí, será um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade, que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações.

O Banco de Ideias Legislativas se propõe a ser mais um avanço na aproximação entre a comunidade e o Poder Público por permitir que qualquer cidadão ou entidade formalize sugestões ao ordenamento jurídico de nosso Município, cabendo aos vereadores avaliar a pertinência e, eventualmente, se valer dessas ideias para protocolar projetos.

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81

## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07E2MCN4A8EKM81>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07E2-MCN4-A8EK-MK81**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1142/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 07E2-MCN4-A8EK-MK81